



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0468/2015

Este PL visa a segurança de nossos ciclistas, já que com o aumento do número de ciclistas em nossa Cidade, devido as novas ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, os acidentes também aumentaram.

Por se tratar de uma novidade em nossa cidade, a implantação das ciclovias, acabou criando uma "disputa", entre motoristas, pedestres e ciclistas. Mas por outro lado, as pessoas estão se acostumando com essa nova maneira de locomoção, que é uma tendência nas grandes Cidades, devido ao trânsito, poluição e qualidade de vida.

Ultimamente, temos visto diversos acidentes com ciclistas em nossa Cidade, talvez até por esta falta de costume, mas muitos deles teriam sido menos graves se o ciclista tivesse usando o capacete, já que geralmente, a cabeça é a parte atingida e resultando a morte.

A Austrália, por exemplo, foi o primeiro país a tornar obrigatório o uso do capacete. Esta prática tomou forma de lei a partir de 1990, por exigência do corpo médico australiano. Os médicos demonstraram, baseados em estatísticas, que as feridas na cabeça eram responsáveis por 70 % das morte.

Temos outros exemplos importantes, como a Empresa LANF, que opera na Suíça, e teve uma forte diminuição no número de ocorrências de traumatismos crânio-encefálicos entre ciclistas segurados. Isto ocorreu a partir do momento em que a empresa passou a exigir o uso do capacete entre seus clientes nas viagens casa-trabalho. Mais do que isto, revela que houve, após o segundo ano em que a medida foi adotada, uma diminuição no percentual de acidentados graves do crânio, comparado ao total de ciclistas acidentados.

Na França, no ano 2000, cerca de 35% dos 250 ciclistas mortos na via pública tiveram como laudo final da causa morte: choque na cabeça.

Esses são exemplos, que demonstram que o uso deste equipamento pode salvar muitas vidas e como em nossa Cidade, a bicicleta vem apresentando elevação no seu uso, até em consequência do aumento das ciclovias, precisamos aumentar a segurança e evitar novas tragédias como estas que ocorreram nos últimos dias e poderiam ter sido evitadas ou pelo menos, terem sido menos graves.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste importante projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.